



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



COMPARTILHAR E AVANÇAR

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019.**

**PROCESSO N.º 55.619/18**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
<p>Recebemos, através do acesso à página <a href="http://www.franca.sp.gov.br">www.franca.sp.gov.br</a>, neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____, de _____ de 2018.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município de Franca e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Coordenadoria de Compras e Licitações por meio do E-mail: [licitacoes@franca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@franca.sp.gov.br). **Observação: Indicar no E-mail, quando do envio, na barra "assunto" o número da Concorrência em testilha.**

A não remessa do recibo ou a não indicação no E-mail, quando do envio, na barra assunto do numero da concorrência em testilha exime a Coordenadoria de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franca, 15 de Janeiro de 2019.

**ALBERTO CORDERO DONHA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
Autoridade competente



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

## EDITAL

Processo nº 55.619/18

Tipo – Menor Preço

Assunto: Seleção de Propostas visando à criação do Sistema de Registro de Preços

O Senhor Secretário de Finanças do Município de Franca, torna público que se acha aberta na Coordenadoria de Compras e Licitações, sito à Rua Frederico Moura nº 1.517 – 1º andar, nesta cidade de Franca, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**, redigida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, destina da a seleção de propostas para o sistema de Registro de Preços de que cuida o inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na redação dada pela lei Federal nº 8.883/94, bem como o Decreto Municipal nº 8888/07, conforme indicado no Anexo I, o qual independentemente de transcrição faz parte integrante do presente.

### 01 - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao registro de preços de preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**, conforme descrição dos itens constantes no Anexo I deste Edital.

### 02 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 **Conforme regra o art. 48 inciso I da Lei Complementar Federal n.º 123/06, com exceção dos itens de nºs 156 e 161, ficam todos os demais itens do Anexo I definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.**

2.1.1 Entende-se por Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar da COTA RESERVADA aquelas definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

2.1.2 Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar da COTA RESERVADA aqueles definidos no Art. 18A da Lei Complementar n.º 123/06 e regulamentado na Lei Complementar n.º 128/08.

2.2 Não será permitida a participação de empresas:

- a) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com este Município nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- d) Aquelas que estiverem em regime de concordata ou de falência.
- e) Não consideradas microempresas, microempreendedor Individual ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, para todos os itens, **com exceção dos itens de nºs 156 e 161**, que conforme já informado no item 2.1 do edital detém cota reservada.

03 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 “DOCUMENTAÇÕES”, E DOS ENVELOPES Nº 2 – “PROPOSTA”



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

3.1 – Os envelopes nº 1 – “DOCUMENTAÇÃO” e nº 2 – “PROPOSTA” deverá ser entregues na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras sito na Rua Frederico Moura nº 1.517 – 1º andar, sala 03, **até às 09h00, do dia 18 de Fevereiro de 2019**, impreterivelmente, sob pena de não participação no certame.

3.2 – Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em dois envelopes fechados e distintos e numerados, da seguinte forma:

3.2.1 Envelope nº 1 – Documentação:

Nome da empresa licitante (timbrado ou datilografado);

Envelope nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

PROCESSO Nº 55.619/18

PRAZO ENTREGA DA PROPOSTA: até às 09h00, do dia 18/02/19.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/02/19, às 09h30min.

3.2.2 Envelope nº 2 – Proposta:

Nome da empresa licitante (timbrado ou datilografado);

Envelope nº 02 “PROPOSTA”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

PROCESSO Nº 55.619/18

PRAZO ENTREGA DA PROPOSTA: até às 09h00, do dia 18/02/19.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/02/19, às 09h30min.

3.3 As proponentes se farão representar nesta licitação e para todos os demais atos desta licitação, por procurador(es) com poderes específicos ou por seu(s) representante(s) legal(is). Para tal desiderato as proponentes poderão se utilizar da Carta de Credenciamento (**VIDE ANEXO III**), e/ou Procuração e/ou a prova da condição de Sócio ou diretor da empresa, devidamente acompanhado da cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações que comprove, entre outras coisas, a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário e deste para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Aludidos documentos deverão acompanhar os documentos constantes do ENVELOPE N.º 01. Querendo, poderão exibi-la também na 1ª Sessão Pública (fora dos envelopes), a fim de facilitar os trabalhos da Comissão**, sob pena de ficarem impedidos de se manifestarem sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.

3.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, em original ou cópia autenticada, outorgando poderes para a prática de todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

3.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.6 - As empresas que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa, **CONFORME ANEXO II. Aludida declaração deverá acompanhar os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01. Querendo, poderão exibi-la também na 1ª Sessão Pública (fora dos envelopes), a fim de facilitar os trabalhos da Comissão, sob pena de ficarem impedidos de se manifestarem sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.**

3.7 - **O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente**

#### 04 – DA DOCUMENTAÇÃO



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

4.1 – No envelope nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);
- f) Prova de inscrição estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - h.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - h.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei;
  - h.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipais. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- j) Certidão negativa de falência e concordata, emitida pelo distribuidor do foro da sede do licitante;
- k) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

OBS. 1: Para as empresas criadas recentemente que ainda não possuem balanços exigíveis é permitida a substituição por outro tipo de demonstração contábil.

**OBS. 2: Os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar demonstração contábil do último exercício social, mesmo que simplificadas, de acordo com o art. 27 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.** (Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor).

l) Declaração da empresa proponente que não foi declarada inidônea pela Administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, sob as penas da lei.

m) Declaração conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (modelo constante no Anexo do Decreto Federal nº 4358/2002);

n) Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011

**4.2 - A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no item 4.1 e alíneas implicará a inabilitação da proponente**

**4.2.1 - A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela própria Comissão de Licitação, se os dados existirem em outro documento apresentado.**

4.3 – As certidões negativas que não tenham prazo de validade legal ou expresse no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

4.4 – Os documentos contidos no Envelope nº 1 (HABILITAÇÃO) poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Coordenadoria de Compras e Licitações. As autenticações de documentos que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuados com antecedência mínima de 24 horas da data da sessão inaugural, à exceção dos que forem obtidos via Internet, que não precisarão ser autenticados, os quais serão validados mediante consulta para comprovação de sua regularidade. Não serão autenticados documentos no dia da sessão de licitação. Frisa-se que as autenticações que ocorrerem na Coordenadoria de Licitações e Compras não serão realizadas no momento da entrega dos documentos pelas empresas, mesmo que efetuados com antecedência mínima de 24 horas da data da sessão inaugural, devendo ser retirados um dia após a sua entrega no balcão. <sup>1</sup>

4.5 – Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pela Comissão de Licitação.

4.6 – Na mesma data e local indicado no item 3.1, às 09h30min, à vista dos interessados presentes, serão abertos os Envelopes nº 1 – Documentação, que serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes credenciados dos licitantes.

<sup>1</sup> Observação: A Comissão Permanente de Licitações não reconhece VÁLIDO e PROCEDENTE o intento de se apresentar documentos impressos autenticados digitalmente pelo cartório CENAD (Central Notarial de Autenticação Digital), de modo a comprovar a veracidade das informações prestadas relativas à participação no certame, visto que em diligências realizadas junto a este órgão tivemos a seguinte explicação sobre o processo de autenticação digital e os requisitos para aferir sua autenticidade: "O embasamento jurídico e a validade dos atos realizados por esta central provém da Medida Provisória 2200-2 e do Provimento nº 22/2013 da Corregedoria Geral de Justiça de SP. De acordo com estas, a impressão de um documento eletrônico por ente sem fé pública caracteriza a impossibilidade de comprovação da autoria e integridade do documento, tornando-se este um cópia meramente simples. Para validade, o documento deve ser entregue em formato digital e verificado no link de consulta da CENAD". Ocorre que conforme informado pelo Sr. Coordenador os documentos impressos autenticados digitalmente pelo cartório CENAD constam expressamente o aviso de que "uma vez impresso perderá sua validade", mesmo que estes viessem acompanhados da mídia para validação das cópias apresentadas, sendo que as cópias autenticadas seriam aquelas presentes na mídia, e não as anexadas ao processo. Portanto, os documentos autenticados pelo CENAD somente teriam validade em meio eletrônico para a conferência junto ao site e não em forma impressa como apresentado e solicitado no edital. Assim sendo, como tal previsão não consta expressamente no edital este tipo de documento impresso autenticado digitalmente pelo cartório CENAD não será aceito pela COPEL.





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

4.7 - Somente será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando da assinatura da avença contratual, conforme estipula o artigo 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

4.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.11 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### 05 – DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 – A proposta deverá ser preenchida, carimbada, assinada, sem rasuras ou retificações, sob pena de desclassificação, entregue até a data, hora e local estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

5.2 – A proposta deverá ser preenchida conforme formulário PROPOSTA (Anexo I) com o conjunto completo de informações solicitadas, sob pena de desclassificação do item.

5.3 – Para fins de registro de preços o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.4 – Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

5.5– Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, seja no aspecto formal ou no seu conteúdo técnico, bem como aquelas manifestadas inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 – É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.7 – Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

5.8– Os preços para cada item descrito no Anexo I deverão ser cotados em Reais, com no máximo de quatro casas decimais após a vírgula.

5.9 – Na proposta deverão constar dados da conta bancária, constando o nome do banco, a agência e o número da respectiva conta. Deverá ser indicada apenas uma conta por CNPJ. Obs. Qualquer alteração posterior do banco, agência ou número da respectiva conta deverá ser informada, através de ofício, endereçado ao Setor de Tesouraria. (item não desclassificatório)



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

**5.10 – No envelope proposta a empresa proponente deve apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar oportunamente, se vencedor da licitação, uma amostra do(s) material(ais) cotados que será(ão) analisado(s) pelos responsáveis pela área técnica da Secretaria requisitante.**

Observação: Frisa-se que as amostras serão exigidas tão somente persistindo dúvidas por ocasião da análise técnica dos profissionais da Secretaria requisitante

**06 – DO PROCEDIMENTO**

6.1 – Somente terão direito de rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas, os representantes credenciados das licitantes, com poderes para tal, e os membros da Comissão de Licitação.

6.2 – Os prepostos ou representantes do licitante deverão apresentar documento de credenciamento emitido pela mesma, com poderes específicos para representá-la neste certame, quando da entrega da documentação / proposta.

6.2.1 No referido documento de credenciamento deverá o licitante conceder todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o procedimento licitatório em tela. A ausência dos referidos poderes no documento de credenciamento implicará na impossibilidade do representante ou preposto se manifestar em nome da empresa e assinar atas.

6.2.2 - Na mesma ocasião, será apresentada a carteira de identidade do credenciado, para a devida identificação e correspondente anotação na ata.

6.3 – Após a abertura do processo licitatório não serão recebidos outros documentos ou propostas, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações, ressalvada a possibilidade de realização de diligências.

6.4 – De todas as reuniões de licitação serão lavradas atas, as quais conterão as principais ocorrências,, inclusive eventuais manifestações dos proponentes, devendo ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes com poderes para tal.

6.5 – Após a apreciação e o julgamento da documentação recebida, a Comissão divulgará o resultado da fase de habilitação, com a indicação do nome das empresas habilitadas e inhabilitadas, em reunião ou através de publicação na Imprensa Oficial.

6.6 – É facultado á Comissão de Licitação, quando julgar necessário, determinar a realização de reuniões para divulgar o resultado de suas decisões.

6.7 – Os envelopes contendo as propostas (Envelope 2) serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Licitação e ficarão sob a guarda desta, devidamente fechados, para serem abertos após o julgamento definitivo da habilitação.

6.8 – Somente serão abertos os Envelopes 2 das empresas previamente habilitadas, ficando os relativos às empresas inhabilitadas à disposição destas, para serem retiradas no prazo de 15 (quinze) dias do resultado da habilitação, findo o qual serão inutilizados.

**07 – DOS PRAZOS**



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

7.1 - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar as contratações decorrentes do registro de preços de imediato e no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da convocação expedida pela Administração.

7.2 – A entrega do(s) produto(s) objeto da licitação será realizada de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, ou seja, parceladamente, diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, nº 1015 A, Vila Marta, Franca-SP ou em outro local a ser indicado oportunamente dentro do perímetro urbano de Franca-SP, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

7.3 – O prazo estabelecido no item 7.1 e 7.2 poderão ser prorrogados quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

## 08 – DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 – **O julgamento das propostas far-se-á pelo tipo “MENOR PREÇO” para cada item do anexo I,** levando-se em conta a compatibilidade com as especificações técnicas e demais estipulações constantes deste Edital e seus Anexos, registrando-se assim, o menor preço.

8.2 – Serão também registrados os fornecedores, na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente, na forma do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 - Mesmo quando não especificados expressamente na proposta serão considerados como inclusos nos preços, todos os tributos e encargos de natureza previdenciária, fiscal e trabalhista, incluindo benefícios de despesas indiretas e benefícios sociais inerentes à execução do objeto, e demais custos de qualquer natureza inerentes ao atendimento das condições dispostas na Minuta do Contrato.

8.4 - Não serão consideradas propostas alternativas, ou seja, opcionais.

8.5 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, observado o disposto no Parágrafo 2o do Artigo 45 da Lei Federal no 8666/93, e subsequentes alterações, a seleção se fará por sorteio, em ato público a ser realizado na Secretaria Municipal de Administração, para o qual serão convocadas todas as Proponentes.

8.6 - A Comissão Municipal de Licitações poderá retificar os erros materiais das propostas que os apresentarem, prevalecendo, em qualquer hipótese, o valor unitário ofertado.

8.7 - No caso de erros aritméticos, serão considerados pela Comissão Municipal de Licitações, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

8.8 - Não serão consideradas propostas que desobedecerem aos critérios estabelecidos no art. 48 (incisos e parágrafos) da Lei 8.666/93.

8.9 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.10 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada, considerando o contido no art.45, incisos e parágrafos da Lei complementar nº 123/2006:

*“Art 45. Para efeito do disposto no art.44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

*II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

*§ 1o Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

*§ 2o O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

*§ 3o No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”*

8.11 – A adjudicação será formalizada em Compromisso de Fornecimento do menor preço a respectivo fornecedor.

8.12 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços.

8.13- Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.
- d) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte que cotarem todos os itens constante do Anexo I do Edital – Planilha de Quantidades e Preços, **com exceção dos itens nºs 156 e 161.**

## 09 – DO PREÇO

9.1 – Somente serão aceitas propostas cujos preços forem compatíveis com os praticados no mercado.

## 10 – DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias após a entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. O Município de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

10.1.1 – Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.

10.2 – O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

## 11 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07.

11.2 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

11.3 – O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

11.4 – O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Coordenadoria de Licitações e Compras desde que acompanhado de documentos, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Administração possam amparar tal pedido.

11.5 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

11.6 – Independentemente da solicitação de que trata o item 11.4, a Comissão de Licitação poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

## 12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Os licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou de lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

12.2 – Os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes às razões de interesse público, atribuir, aos recursos interpostos no caso restante, eficácia suspensiva.

12.3 – Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade superior.

12.5 – Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- 12.5.1 Serem datilografados e devidamente fundamentados;
- 12.5.2 Serem assinados por representante legal da concorrente ou por procurador devidamente habilitado.

12.6 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial.

## 13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

13.2 – A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

13.3 - Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

13.4 – Observados os critérios e condições estabelecidos no presente Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observado às condições do Edital e o preço registrado.

13.5 – Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria requisitante.

#### 14 - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

14.1 - A entrega do(s) produto(s) objeto da licitação será realizada de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, ou seja, parceladamente, diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, nº 1015 A, Vila Marta, Franca-SP ou em outro local a ser indicado oportunamente dentro do perímetro urbano de Franca-SP, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, após a emissão da Ordem de Fornecimento;

14.2 A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante

14.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

14.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

#### 15 – DAS PENALIDADES

15.1 – No caso de recusa em assinar o contrato na data marcada, aplicar-se-á o disposto no artigo 64 com as consequências previstas no artigo 81, ambos da Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883, de 08/06/94, sem prejuízo da aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do total do pedido.

15.2 - Se a CONTRATADA descumprir sua obrigação no todo ou em parte, a Administração, a seu juízo, reserva-se o direito de aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei (federal) 8.666/93, sem prejuízo da rescisão contratual e das demais penalidades cabíveis.

15.3 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o licitante sujeitar-se-á às penalidade de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa de 10% (dez por cento) do valor total do pedido, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro, e às demais penalidades previstas neste Edital.

15.4 – Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, sobre o valor pedido.

15.5 – A multa será aplicada isolada ou conjuntamente, com as demais sanções e/ou rescisão contratual, sobre o valor pedido, corrigido á época da aplicação da penalidade, pelos índices estabelecidos no presente, e será descontada dos pagamentos a serem efetuados, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.6 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

## 16 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 – Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

16.3 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

16.4 – O licitante reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 17 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

17.1 – O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II – pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

17.2 – O cancelamento será procedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

17.3 – a comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 17.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

17.4 – No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

17.5 – A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

17.6 – Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizada novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

## 18 - DA ENTREGA DE AMOSTRAS

18.1 Persistindo dúvidas por ocasião da análise técnica dos profissionais da Secretaria requisitante e, após devida solicitação do órgão competente, a empresa licitante declarada vencedora da licitação deverá apresentar uma amostra, na quantidade suficiente, de cada item do produto cotado pelo licitante, devidamente etiquetada com o nome do licitante e o número da presente Concorrência, acompanhada da especificação do produto, constando inclusive, a marca, diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, nº 1015 A, Vila Marta, Franca-SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua solicitação.

18.2 Aludida amostra do(s) material(ais) será(ão) analisado(s) pelos responsáveis pela área técnica da Secretaria requisitante que, após sobredita avaliação, emitirá um laudo técnico informando os motivos da aceitação ou recusa da(s) amostra(s) que ficará à disposição dos licitantes, para conhecimento. Sobreditas amostras serão também confrontadas com o produto que será entregue caso seja adjudicado, estando o produto sujeito à devolução caso não esteja de acordo com a amostra apresentada. Frisa-se que será desclassificado o produto que não atender as exigências do presente edital e seus anexos ou aqueles cuja amostra for considerada insatisfatória. As amostras analisadas serão devolvidas.

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Cópias deste Edital, deverão ser retiradas pelos interessados na Rua Frederico Moura n.º 1.517, 1º andar – neste município de Franca, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h local e horário onde, também poderão obter quaisquer outros esclarecimentos de que necessitem para o perfeito entendimento do presente Edital.

19.2 – As cópias supra mencionadas serão fornecidas aos interessados, mediante o pagamento de R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos horários e endereço acima, referente ao custo reprográfico.

19.3 – O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br), no link “Licitações e Compras”, sem qualquer custo para o licitante.

19.4 – Com exceção do “Aviso de Licitação” que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do Município disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br) – link: Licitações e Compras, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

19.5. – As publicações referentes ao julgamento das propostas, adjudicação, homologação e outras informações pertinentes ao processo serão veiculadas somente na Imprensa Oficial, contratada pelo Município para realizar suas publicações oficiais.

19.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.7 – Aplicam-se as omissões deste Edital, os princípios e as disposições legais e regulamentares que regem a matéria, especialmente a Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883/94, de 08/06/1994 e a Lei (federal) 8.880/94.

19.8 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais que recaírem sobre os bens, ocorrerão por conta da firma adjudicatária, cabendo ao contratante apenas o pagamento do preço estipulado.

19.9 – A firma adjudicatária será responsável por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Administração, por dolo ou culpa, bem como aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas condições.





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

19.10 – Se a empresa adjudicatária não cumprir o prazo para assinatura do contrato, serão chamadas, respeitada a ordem de classificação, as demais licitantes em relação às quais prevalecerão as mesmas condições da proponente vencedora.

19.11 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso nos termos do parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883 de 08/06/94.

**20 – DO ADITAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

20.1 – A Administração reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte, ou anula-la no todo ou em parte, por vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adia-la ou prorrogar o prazo para recebimento e abertura das propostas, descabendo, em, tais casos, qualquer reclamação ou direito a indenização pelos licitantes.

**21 – DO FORO**

21.1 – Fica eleito, desde já o foro deste Município de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos ou relativos à aplicação do presente Edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Franca-SP, 15 de Janeiro de 2019.

---

**ALBERTO CORDERO DONHA**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
**Autoridade competente**



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

**CONCORRENCIA Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 55.619/18**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

**PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

**Local e data**

**Ao  
MUNICÍPIO DE FRANCA.**

Empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Carimbo e assinatura do Representante legal da empresa



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



COMPARTILHAR E AVANÇAR

**CONCORRENCIA Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 55.619/18**

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

**Local e data**

**Ao  
MUNICÍPIO DE FRANCA.**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao MUNICÍPIO DE FRANCA, o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

ATENCIOSAMENTE,

\_\_\_\_\_  
**FIRMA LICITANTE/CNPJ**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

**CONCORRENCIA Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 55.619/18**

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto licitado: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes materiais:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLETA DAS MERCADORIAS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	UND	500	Agenda para telefone, capa e contra capa em papel cartão duplex 275g, folhas internas em papel off set 120 g/m².	R\$15,59250	R\$7.796,25000
2	UN	500	Agenda permanente, costurada, medindo (cpom. 145 x alt. 205mm); capa pesando 837g/m²; revestida de material macio; contendo 192 fls; na cor preta, 1 dia por página.	R\$14,27475	R\$7.137,37500
3	CX	200	Alfinete com cabeça de poliestireno de 5mm, comprimento total 18 mm cores variadas. Caixa com 50 unidades.	R\$3,66975	R\$733,95000
4	UN	500	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm	R\$17,70300	R\$8.851,50000
5	UN	500	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm	R\$17,70300	R\$8.851,50000
6	UN	160	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor vermelha; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm	R\$17,70300	R\$2.832,48000
7	UND	300	APAGADOR DE LOUSA, CORPO FEITO DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE; COM BASE DE FELTRO 4MM, MUITO BEM COLADO.	R\$1,85850	R\$557,55000
8	UND	280	Apagador para quadro branco; anatômico; corpo feito de plástico; com base de feltro; medindo 60 larg. x 150 compr. x 45mm alt.	R\$4,97175	R\$1.392,09000
9	UN	1500	Apontador manual para lápis com depósito e lâmina de aço temperado com eficiência no corte. Formato retangular, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, +C19:C221 sem ondulação ou deformação, perfeitamente ajustada e afiada, formato conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o lápis. Depósito em plástico transparente. Perfeito encaixe entre a base do apontador e o depósito. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm / Comprimento: 22 mm / Largura 15 mm. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares.	R\$2,65650	R\$3.984,75000
10	CX	40	Aquarela 12 cores Estojo plástico com pincel. Cores miscíveis com ótimo efeito de luz, sombra e transparência. 12 pastilhas de cores.	R\$13,32450	R\$532,98000
11	PCT	60	BALÕES EM LÁTEX Nº9 - CORES SORTIDAS	R\$10,29000	R\$617,40000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			BALÕES DE LÁTEX; NO TAMANHO 25 CM, Nº 9; PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.		
12	PCT	150	BALÕES Nº07 PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	R\$6,03225	R\$904,83750
13	UN	300	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO COM 500 GRAMAS	R\$10,12200	R\$3.036,60000
14	PÇ	150	Bateria portátil não recarregável; tipo alcalina; na voltagem de 9v; medindo (16x25x44)mm; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; nbr7039.	R\$6,94050	R\$1.041,07500
15	RLO	50	BARBANTE DE ALGODÃO, C/8 FIOS, ROLO 200 GRS APROXIMADAMENTE 150 M - CRU	R\$5,77500	R\$288,75000
16	UND	450	Bloco de notas Contém 900 folhas (95 x 81,5 mm). Cores sortidas (branco, amarelo, azul, verde e rosa). Composição do suporte: cartão duplex 300 g/m². Composição das folhas: papel off-set e super bond 75 g/m². Não possui adesivo. Dimensões aproximadas do produto com embalagem: (LxAxP): 10 x 10 x 8 cm / Peso: 0,590 kg.	R\$8,29500	R\$3.732,75000
17	PCT	500	Blocos de papel auto-adesivo Pequeno papel com um adesivo de fácil remoção em seu verso, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, colorido, com 100fls, medida 38x50 mm. Pacotes com 4 blocos	R\$13,79700	R\$6.898,50000
18	UND	600	Blocos de papel auto-adesivo, colorido, cola e descola sem danificar o local aplicado, adesivo reposicionável, com 400 fls, medida: 76x76 mm	R\$7,87500	R\$4.725,00000
19	CX	300	Bobina de papel para calculadora medindo 55mmx30m	R\$1,47000	R\$441,00000
20	UN	60	Bobina de papel para fac-símile Em papel térmico, gramatura de 60g/m², medindo 216mm x 30m Cor Branca	R\$10,97250	R\$658,35000
21	CXA	75	Bobina porosa de uma via, para impressão de 89 mm x 30 mm. Cada caixa 30 bobinas	R\$52,29000	R\$3.921,75000
22	UND	60	BOMBA PARA ENCHER BALÃO BOMBA MANUAL INFLA NA IDA E NA VOLTA DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 x 5 CM	R\$45,00000	R\$2.700,00000
23	UN	750	BORRACHA DE PAPELARIA, LÁTEX NATURAL, PARA DESENHO, NÚMERO 15, COR VERDE	R\$1,21275	R\$909,56250
24	UND	1200	BORRACHA MACIA Nº20 Fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; capaz de apagar a escrita se borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 42 mm de comprimento, 29 mm de largura e 10 mm de espessura. Peso: 20,7 grs. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares.	R\$0,91875	R\$1.102,50000
25	UN	120	BROCAL (PARTÍCULAS METALIZADAS EM PVC) TUBO COM 3 GRAMAS CORES SORTIDAS	R\$0,65625	R\$78,75000
26	UND	150	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS, PEQUENO, CAPA DURA Caderno brochurão pequeno (1/4) , capa dura, 48 folhas, costuradas, 23 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 144mm de largura X 203 mm de largura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. - Capa e contra capa em papelão 697 g/m² - cor lisa - revestido com papel off-set 115 g/m² - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Deverão constar as informações abaixo relacionadas: - 48 folhas - Formato 14cm X 20cm - NBR 15733:2012 - Nome do Fabricante - Selo FCS ou CERFLOR (certificação correspondente ao papel de miolo).	R\$2,38875	R\$358,31250
27	UND	50	CADERNO BROCHURÃO 48FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA - Caderno brochurão grande, capa dura, 48folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas	R\$4,43100	R\$221,55000





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			<p>devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <p>Especificações: - Dimensões: 204 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. - Capa e contra capa em papelão 697 g/m<sup>2</sup> - cor lisa - revestido com papel off-set 115 g/m<sup>2</sup> - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Deverão constar as informações abaixo relacionadas: - 48 folhas - Formato 20 cm X 27,5 cm - NBR 15733:2012 - Nome do Fabricante - Selo FCS ou CERFLOR (certificação correspondente ao papel de miolo).</p>		
28	UN	150	<p><b>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA</b></p> <p>Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões: 204 mm de largura X 275 mm de altura.</li> <li>- Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado.</li> <li>- Capa e contra capa em papelão 697 g/m<sup>2</sup> - cor lisa - revestido com papel off-set 115 g/m<sup>2</sup></li> <li>- Acabamento com costura reforçada</li> <li>- Cantos conforme padrão do fabricante</li> <li>- O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.</li> </ul> <p>Deverão constar as informações abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 48 folhas</li> <li>- Formato 20 cm X 27,5 cm</li> <li>- NBR 15733:2012</li> <li>- Nome do Fabricante</li> <li>- Selo FCS ou CERFLOR (certificação correspondente ao papel de miolo)</li> </ul>	R\$6,54675	R\$982,01250
29	UND	200	<p><b>CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS CAPA DURA</b></p> <p>Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por páginas, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua.</p> <p>Linhas coincidentes em ambas as faces.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura.</li> <li>- Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m<sup>2</sup></li> <li>- Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m<sup>2</sup> revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m<sup>2</sup> com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup></li> <li>- A ilustração da capa/contracapa deverá ter temática unissex</li> <li>- Acabamento da capa: plástificação ou verniz UV</li> <li>- Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m<sup>2</sup>, a cada 20 folhas impressas a uma cor</li> <li>- Espiral: arame revestido em nylon (branco ou preto) de 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formatação de pontas agudas.</li> </ul> <p>Deverão constar as informações abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caderno universitário - 200 folhas</li> <li>- Formato: 20,0 cm X 27,5 cm</li> <li>- NBR:15733:2012</li> <li>- Nome do fabricante</li> <li>- Certificação FSC ou CERFLOR</li> </ul>	R\$12,04875	R\$2.409,75000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

30	UND	450	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 750GM <sup>2</sup> , REVESTIDO POR PAPEL COUCHÊ 115G/M <sup>2</sup> , FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFFSET 56GM <sup>2</sup> PAUTADAS, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA DECORADA, NÚMERO DE MATÉRIAS: 1 (UM)	R\$6,71475	R\$3.021,63750
31	UND	450	CAIXA ORGANIZADORA - 12 LITROS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 12 L C/ TOLERÂNCIA DE +/- 5%, MODELO FECHADA, NA COR BRANCA, TAMPA COM TRAVA, FORMATO RETANGULAR, CORPO TRANSLUCIDO.	R\$31,39500	R\$14.127,75000
32	UND	450	CAIXA ORGANIZADORA - 25 LITROS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 25 L C/ TOLERÂNCIA DE +/- 5%, MODELO FECHADA, NA COR BRANCA, TAMPA COM TRAVA, FORMATO RETANGULAR, CORPO TRANSLUCIDO.	R\$38,32500	R\$17.246,25000
33	UND	450	CAIXA ORGANIZADORA - 5 LITROS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 5 L C/ TOLERÂNCIA DE +/- 5%, MODELO FECHADA, NA COR BRANCA, TAMPA COM TRAVA, FORMATO RETANGULAR, CORPO TRANSLUCIDO.	R\$19,90000	R\$8.955,00000
34	UND	450	CAIXA ORGANIZADORA - 50 LITROS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 50 L C/ TOLERÂNCIA DE +/- 5%, MODELO FECHADA, NA COR BRANCA, TAMPA COM TRAVA, FORMATO RETANGULAR, CORPO TRANSLUCIDO.	R\$38,06250	R\$17.128,12500
35	UND	10000	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO CORRUGADO) - FORMATO RETANGULAR TIPO POLIONDA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO - ALTURA 35 CM, LARGURA 13 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, 130G.	R\$3,88500	R\$38.850,00000
36	UN	300	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - DUPLA - DIMENSÕES: 21 x 26 x 37 - COR CRISTAL	R\$31,60500	R\$9.481,50000
37	UN	100	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - SIMPLES - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÉ	R\$13,54500	R\$1.354,50000
38	UN	150	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - TRIPLA - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÉ	R\$48,82500	R\$7.323,75000
39	UN	100	CALCULADOR DE BOLSO COM 8 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMORIA.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - DISPENSA O USO DE BOBINAS - SOLAR E 1 PILHA AA (INCLUSA) - COM DISPLAY PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS	R\$14,16450	R\$1.416,45000
40	UND	250	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dispensa o uso de bobinas, solar/bateria na cor prata, com display para facilitar a visualização dos números.	R\$24,25500	R\$6.063,75000
41	UND	20000	Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades	R\$0,85575	R\$17.115,00000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

42	UN	20000	Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades.	R\$0,85575	R\$17.115,00000
43	UN	7000	Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades.	R\$0,85575	R\$5.990,25000
44	UN	120	Caneta fixa com corrente craquelada; em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm fixação fita adesiva dupla face de fácil aplicação, carga substituível.	R\$19,74000	R\$2.368,80000
45	CX	400	Cores vivas, dimensões mínimas: 0,89 mm (diâmetro) e 140 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 2 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa antiasfixiante. Pavio medindo no mínimo 60 mm de comprimento x 4,5 mm de diâmetro, com aproximadamente 1 ml de tinta por hidrográfica. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre ou papel cartão contendo 12 hidrográficas. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Tabela de cores impresso na embalagem ou visor que permita a rápida visualização. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares	R\$11,18250	R\$4.473,00000
46	CX	300	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES Cores vivas. Tinta lavável e atóxica. Dimensões mínimas: 13,5 mm (diâmetro) e 124 mm (comprimento). Corpo injetado em poliestireno nas cores da tinta; tampa em poliestireno Ponta de poliéster no formato ogiva de no mínimo 5.9 mm de diâmetro. Pavio de poliéster medindo no mínimo 70 mm de comprimento x 8,5 mm de diâmetro, pesando aproximadamente 2,7 grs. por hidrográfica. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa antiasfixiante. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre ou papel cartão contendo 12 hidrográficas. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Tabela de cores impresso na embalagem ou visor que permita a rápida visualização. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares.	R\$22,20750	R\$6.662,25000
47	UND	4000	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco;	R\$2,02125	R\$8.085,00000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			ponta 3 a 5mm; laranja		
48	UND	5000	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; amarela	R\$2,02125	R\$10.106,25000
49	UND	4750	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; verde	R\$2,02125	R\$9.600,93750
50	UND	3500	Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor preta	R\$5,45475	R\$19.091,62500
51	UND	1000	Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor azul	R\$5,45475	R\$5.454,75000
52	UN	800	Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor vermelha	R\$5,45475	R\$4.363,80000
53	PCT	200	CANUDO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 210MM, PACOTE COM 100 UND.	R\$3,15000	R\$630,00000
54	PCT	280	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS	R\$13,65000	R\$3.822,00000
55	PCT	280	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: PRETO FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS	R\$13,65000	R\$3.822,00000
56	UND	2000	CARBONO PARA PAPEL NA COR AZUL	R\$0,31500	R\$630,00000
57	UND	1000	CARBONO PARA PAPEL NA COR PRETA	R\$0,31500	R\$315,00000
58	UN	40	Carregador de Pilhas Universal Especificações do produto: Carrega de 1 até 4 pilhas, iguais, simultaneamente. Possui 4 compartimentos com LEDs que indicam a passagem da corrente elétrica. ALTA POTENCIA DE CARGA 2900 MHA Disponível em BIVOLT..110 E 220 COM O CARREGADOR UNIVERSAL É POSSÍVEL CARREGAR TODAS AS PILHAS DE QUALQUER EQUIPAMENTO. Pilha AAA/ AA: Controles remotos, câmeras fotográficas, brinquedos, rádios, etc... Pilhas C/D/9V: Rádios, brinquedos, lanternas, pulverizadores, GPS etc	R\$99,00000	R\$3.960,00000
59	PCT	10000	CARTOLINA DE PAPELARIA 50 x 66cm - 240 g/m2 Rigidez taber longitudinal, 55gf x cm, transversal 35gf x cm, conforme norma tappi 489. - COR: Branca ENTREGA: Pacote com 50 folhas.	R\$0,70350	R\$7.035,00000
60	UN	3000	CD-R (mídia) com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa.	R\$1,07625	R\$3.228,75000
61	UN	1500	CD-RW (mídia) regravável com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa.	R\$3,73275	R\$5.599,12500
62	UND	200	Clips nº 01 galvanizado caixa com 100 unidades.	R\$1,86900	R\$373,80000
63	UND	300	Clips nº 02 galvanizado caixa com 100 unidades	R\$2,08950	R\$626,85000
64	CX	500	CLIPS Nº 3 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO	R\$7,96950	R\$3.984,75000
65	CX	4000	CLIPS Nº 4 GALVANIZADO CX C/500 GRAMAS	R\$7,96950	R\$31.878,00000
66	CX	600	CLIPS Nº 6 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO	R\$7,96950	R\$4.781,70000
67	CX	500	CLIPS Nº 8 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO	R\$8,17950	R\$4.089,75000
68	CX	75	COLA COLORIDA - Solúvel em água - não tóxica - Acabamento brilhante - Caixa com 06 cores - 23g. - Composição: resina de PVA e pigmentos	R\$6,42075	R\$481,55625
69	UN	800	Cola em bastão - Não tóxica	R\$1,59075	R\$1.272,60000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			- 10grs - Composição à base de éter de poliglúsideo - Que permita colagem limpa em papel, fotografia, cartolina e similares, colagem duradoura limpa e sem desperdício, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, seguro para uso infantil.		
70	UN	1250	Cola em Bastão peso 20g que permita colagem limpa em papel, fotografia, cartolina e similares, colagem duradoura limpa e sem desperdício, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, seguro para uso infantil.	R\$2,81925	R\$3.524,06250
71	UND	75	Cola instantânea para EVA Tubo com 20 grs	R\$3,66450	R\$274,83750
72	CXA	40	Cola Colorida com glitter - solúvel em água – não tóxica - acabamento com glitter - caixa com 06 cores – 23g cada - composição: resina de PVA e pigmentos	R\$10,06425	R\$402,57000
73	UND	1750	Cola Branca - 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 110g	R\$3,04500	R\$5.328,75000
74	UN	5000	Cola Branca – 40 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 40g	R\$1,16025	R\$5.801,25000
75	CX	75	COLCHETE Nº 10 Caixa com 72 unidades	R\$6,09000	R\$456,75000
76	CX	200	COLCHETE Nº 12 Caixa com 72 unidades	R\$7,24500	R\$1.449,00000
77	CXA	75	COLCHETE Nº 14 - Caixa com 72 unidades	R\$8,99325	R\$674,49375
78	CX	200	COLCHETE Nº 15 - CAIXA COM 72 unidade	R\$12,33750	R\$2.467,50000
79	CX	75	COLCHETE Nº 09 Caixa com 72 unidades	R\$4,62000	R\$346,50000
80	UN	750	Corretivo líquido a base de solvente, tipo caneta com ponta metálica, secagem rápida, contendo no mínimo 8 ml de corretivo.	R\$4,98225	R\$3.736,68750
81	UND	1250	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Secagem rápida. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Volume 18 ml.	R\$2,54100	R\$3.176,25000
82	UND	600	Corretivo tipo roller em fita, medindo 8,0 mm x 8,5 m;	R\$9,76500	R\$5.859,00000





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			para correção de textos, garantia de 1 ano após a entrega do material. caixa com 06 unidades		
83	UND	600	CRACHÁS 7,5X11,5 COM CORDÃO	R\$1,31250	R\$787,50000
84	UND	1000	CRACHÁ COM PRESILHA 7X10	R\$0,78750	R\$787,50000
85	UND	1350	DVD-R (mídia) com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa	R\$1,05000	R\$1.417,50000
86	UN	800	DVD-R (mídia) regravável com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa	R\$4,09500	R\$3.276,00000
87	PCT	700	Elástico de silicone para dinheiro nº 18. Pacote com 100g	R\$2,83500	R\$1.984,50000
88	UND	800	ENVELOPE PARA CD (PAPEL)	R\$0,21000	R\$168,00000
89	UND	400	Espiral para encadernação 12mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, com comprimento de 33 cm.	R\$7,52325	R\$3.009,30000
90	UND	400	Espiral para encadernação 17mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas, com comprimento de 33 cm.	R\$10,36875	R\$4.147,50000
91	UND	500	Espiral para encadernação 33mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 33 mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento de 33 cm.	R\$11,60250	R\$5.801,25000
92	UND	700	Espiral para encadernação 9mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, com comprimento de 33 cm.	R\$5,05575	R\$3.539,02500
93	UND	400	Estilete semi profissional com corpo emborrachado auto deslizante e bloqueio automático de retrocesso de lâmina.	R\$12,43200	R\$4.972,80000
94	CXA	400	Etiqueta 81 x 36 Formulario Contínuo - 1 carreira caixa contendo 4.000 unidades	R\$73,39500	R\$29.358,00000
95	CX	120	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/ IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 16,93 x 44,45mm COR: BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS	R\$20,89500	R\$2.507,40000
96	CX	100	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/ IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 25,4 x 101,6mm COR: BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS	R\$20,89500	R\$2.089,50000
97	CX	100	Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 66,7mm 30 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas	R\$20,89500	R\$2.089,50000
98	CX	100	Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 99mm 22 etiquetas por folha Caixa com 100 folhas	R\$39,90000	R\$3.990,00000
99	CX	100	Etiqueta inkjet e laser medidas 50,8 x 101,6mm 14 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas	R\$20,89500	R\$2.089,50000
100	CX	100	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - 2 COLUNAS( 24 etiquetas por folha) - MEDIDAS 70 x 23,8 - Caixa com 12.000 un	R\$105,00000	R\$10.500,00000
101	CXA	100	Etiqueta para impressora matricial colunas, tamanho 70 x 23,8 caixa com 12000 unidades	R\$105,00000	R\$10.500,00000
102	UN	700	EXTRATOR GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 145MM COMP. X 17 MM LARG	R\$1,91625	R\$1.341,37500
103	UND	3500	Fichas pautadas medidas 6 x 9	R\$15,06750	R\$52.736,25000
104	UND	1000	Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 50mm x 50m	R\$9,42375	R\$9.423,75000
105	UN	15000	Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 19mm x 50m	R\$3,49650	R\$52.447,50000
106	UN	7500	Fita adesiva dupla face produzida com filme não tecido,	R\$5,81700	R\$43.627,50000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			revestido em ambos os lados com adesivo de borracha sintética sensível a pressão, possui um dos lados protegido com liner de papel tratado para facilitar seu manuseio medida 12mm x 50m		
107	UN	5000	Fita adesiva dupla face produzida com filme não tecido, revestido em ambos os lados com adesivo de borracha sintética sensível a pressão, possui um dos lados protegido com liner de papel tratado para facilitar seu manuseio medida 20mm x 50m	R\$9,89625	R\$49.481,25000
108	UN	750	Fita adesiva durex a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 20mm x 50m	R\$2,06325	R\$1.547,43750
109	UND	1500	Fita adesiva durex a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 25mm x 50m	R\$2,13675	R\$3.205,12500
110	UND	7500	Fita adesiva durex a base de resina transparente em polipropileno ideal p/ pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 12mm x 40m.	R\$1,31250	R\$9.843,75000
111	UN	10000	Fita adesiva lacra volume a base de resina e borracha sintética de alto desempenho, de alta coesão, em material de polipropileno especialmente desenvolvido para fitas de embalagens o que resulta maior resistência e grande durabilidade; medida 50 x 50 na cor transparente	R\$2,52000	R\$25.200,00000
112	UN	500	Fita adesiva mágica 19mm x 33m	R\$16,69500	R\$8.347,50000
113	CXA	14	FITA PARA IMPRESSORA - HASTE LONGA CMI 600 - CADA CAIXA CONTÉM 8 UNIDADES.	R\$6,72000	R\$94,08000
114	UND	200	Fitolho pra Presente tamanho 50m, cores sortidas	R\$1,78500	R\$357,00000
115	UND	1500	FOLHA DE EVA MEDINDO 45 X 60 CM ESPESSURA 2MM MODELO LISO CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA CLARO, LARANJA, PINK, PRETO, ROSA CLARO, ROXO, VERDE FOLHA, VERDE MATA E VERMELHO)	R\$1,36500	R\$2.047,50000
116	CX	200	Giz branco cilíndrico plastificado, antialérgico e não tóxico, não quebra fácil, macio, medidas 81mm de comprimento, 10mm de diâmetro; composição gipsita desidratada e água, embalados em caixinhas, contendo 50 unidades	R\$1,64063	R\$328,12500
117	CX	200	GIZ COLORIDO - CORES FORTES - CLINDRICO - PLASTIFICADO	R\$4,71975	R\$943,95000
118	CXA	75	Giz de Cera para desenho em papel Cores mistas Tipo curto no formato redondo Medindo 11mm x 100mm (diam. X compr.) Composição básica de ceras e pigmentos orgânicos Produto atóxico, antialérgico Caixa com 15 palitos	R\$2,54625	R\$190,96875
119	UN	100	Grampeador grande tipo industrial com capacidade para grampear 240 folhas em metal que utilize grampos de 9/9, 9/10, 9/12, 9/14 feito em material resistente	R\$115,50000	R\$11.550,00000
120	UND	20	Grampeador médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6 Dimensões: 130 x 38 x 53mm	R\$12,28500	R\$245,70000
121	UN	1250	Grampeador pequeno de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática.	R\$16,17000	R\$20.212,50000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6 Dimensões: Comprimento +/- 11,8cm, larg. 30cm, alt. 5 cm		
122	CX	80	Grampo Galvanizado 23/10. Caixa contendo 5000 unidades	R\$18,74250	R\$1.499,40000
123	CX	70	Grampo Galvanizado 24/8 e 24/13.	R\$14,49000	R\$1.014,30000
124	CX	5000	Grampo Galvanizado 26/6. Caixa contendo 5000 unidades	R\$4,08450	R\$20.422,50000
125	CX	60	Grampo Galvanizado 9/12. Caixa contendo 5000 unidades	R\$18,69000	R\$1.121,40000
126	UND	1000	Grampo para pasta trilho 18 cm x 9 cm	R\$8,82000	R\$8.820,00000
127	CX	150	<b>GUACHE</b> Solúvel em água - não tóxico Cores miscíveis entre si Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol Contendo 15 ml Caixas contendo as cores: azul, amarelo, verde, branco, preto, vermelho.	R\$3,50175	R\$525,26250
128	RLO	100	Laminado pvc adesivado (papel contact) em papel siliconizado; medindo 45cm x 25m; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente	R\$43,05000	R\$4.305,00000
129	UND	75	Lápis de carpinteiro	R\$1,35450	R\$101,58750
130	CXA	250	<b>LÁPIS DE COR GRANDE, 12 CORES</b> Formato sextavado; medindo no mínimo 175 x 6,9mm (comprimento x diâmetro); mina de no mínimo 3,3mm de diâmetro; atóxico; acondicionado em caixa com 12 cores, pontas grossas, resistente a quebras, madeira reflorestada (plantada), atestada por certificado. Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina.  Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:  Parte frontal - "Contém 12 unidades	R\$8,94075	R\$2.235,18750
131	UN	9000	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - De resina termoplástica, flexível, não lasca. Grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Formato hexagonal. Características:  • diâmetro mínimo: 6,5 mm • comprimento mínimo: 170 mm • diâmetro do grafite: 2 mm • dureza: n.º 02 HB  O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares	R\$0,42525	R\$3.827,25000
132	UN	200	<b>LÁPIS PRETO JUMBO Nº 02</b> 120mm de comprimento Maior resistência à quebra Macio e fácil de apagar  Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada.	R\$1,44375	R\$288,75000
133	UND	500	LINHA PARA PIPA RETRÓS COM 120 METROS	R\$2,62500	R\$1.312,50000
134	UN	200	Livro ata de papelaria - Capa dura, 1250g/m2 - 100 fls. - Pés. 56g/m	R\$1,47000	R\$294,00000
135	UN	200	LIVRO ATA DE PAPELARIA, CAPA DURA, 1250G/M2, 200 FLS, PES. 56G/M2	R\$21,52500	R\$4.305,00000
136	UN	200	Livro de ponto administrativo capa e contra capa cartão duplex 275 g/m² - folhas internas papel off set 120g/m² contendo 100 paginas devidamente numeradas - com identificação, com termos de abertura e encerramento, quadro identificador - cada folha contendo nº de pagina, nome, cargo/função horário, RG, local p/ mês/ ano, dias do mês, assinatura	R\$14,44800	R\$2.889,60000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			1º e 2º período na largura de 8cm cada, observações - local para assinatura e carimbo do superior imediato.		
137	UN	50	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO	R\$9,34500	R\$467,25000
138	UND	250	Marcador de página adesivo (flags) Post-it flags reposicionáveis Com 100 folhas 25,4mm x 43,2mm Cor a definir	R\$7,14000	R\$1.785,00000
139	CX	200	Massa para Modelar  Atóxica, macia, não quebradiça, não mancha as mãos, envolvida em plástico para não ressecar.  Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.  Embalagem com 6 cores - 90gr.  Entrega: Caixa com 6 unidades	R\$2,08425	R\$416,85000
140	UN	650	MOLHA DEDO  - Fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante - Não tóxico, inodoro - 12 grs  Com selo de segurança do inmetro	R\$3,35475	R\$2.180,58750
141	UN	200	Organizador de mesa com porta clips, canetas e outros em acrílico	R\$8,54175	R\$1.708,35000
142	UND	200	Organizador de mesa em acrílico com 03 divisões medidas 31 cm de largura x 28 cm de comprimento x 10 cm de altura- transparente contendo duas funções fixado ou não na parede	R\$30,51300	R\$6.102,60000
143	PCT	100	PALITO DE CHURRASCO PARA USO EM ARTES PLÁSTICAS PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$4,88250	R\$488,25000
144	PCT	100	PALITO DE PICOLÉ - PONTA REDONDA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - PACOTE DE 100 PALITOS	R\$3,01875	R\$301,87500
145	UN	7000	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA  - 33 pautas - Margem dos dois lados - 205/297mm	R\$0,12600	R\$882,00000
146	UN	500	PAPEL CAMURÇA - Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Folha no tamanho 40 x 60cm  Cores diversas: Amarelo, verde claro, verde escuro, azul anil, azul claro, vermelho, vinho, rosa pink, preto, laranja e marrom.	R\$0,84000	R\$420,00000
147	UN	550	PAPEL CARTÃO FOSCO 240g Espessura: 0,25mm Cores diversas Folha no tamanho 50 x 70cm	R\$1,16550	R\$641,02500
148	PCT	1500	PAPEL CARTONADO - COLORIDO - CORES VARIADAS E VIBRANTES - 240MMx 321mm	R\$7,75000	R\$11.625,00000
149	UND	300	Papel celofane Feito em polipropileno bi-orientado (bopp) com gramatura de 23g/m2 cores diversas Folha no tamanho 85 x 100cm	R\$1,24425	R\$373,27500
150	UND	400	PAPEL COLORSET PAPEL OFF-SET 110GR CORES VIVAS E SORTIDAS FOLHA NO TAMANHO 48 X 66CM	R\$1,05000	R\$420,00000
151	Fis	350	Papel Crepom, parafinado, ideal para: - Decoração de mesas - Trabalhos escolares - Para embrulhar presentes - Criar artigos de decoração em geral. - Tamanho: 0,48 x 2,00m - Cores diversas	R\$1,00275	R\$350,96250



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

152	FLS	400	Papel de Seda 18 g/m2 Tamanho: 48 x 60cm Impresso Chapado; Tinta a base de água; Atóxico; Cores diversas	R\$0,21000	R\$84,00000
153	FLS	200	PAPEL DOBRADURA LUXO CORES DIVERSAS	R\$0,38850	R\$77,70000
154	UN	400	PAPEL ESPELHO - DOBRADURA - Tamanho: 48 x 66 - Gramatura 63g - CORES DIVERSAS	R\$0,39375	R\$157,50000
155	PCT	600	PAPEL FILIPINHO - 8 CORES - Pacote com 24 fls - Tamanho A4 - 210 x 297mm	R\$8,21100	R\$4.926,60000
156	UND	2200	PAPEL FLIP. CHART. Em papel sulfite, medindo 660 x 960mm Pesando 72gm <sup>2</sup> Cor Branca Para ser utilizado em cavalete	R\$39,63750	R\$87.202,50000
157	FLS	400	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60 G/M <sup>2</sup> . IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC... CORES DIVERSAS.	R\$1,06050	R\$424,20000
158	UND	400	PAPEL MICROONDULADO - CORES DIVERSAS: Amarelo, verde claro, verde escuro, azul anil, azul claro, vermelho, vinho, rosa pink, preto, laranja, marrom.	R\$1,91625	R\$766,50000
159	UND	600	PAPEL PARDO - Folha	R\$0,81375	R\$488,25000
160	PCT	2000	Papel sulfite 120g alcalino 210x297 A4 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 50 fls.	R\$5,66475	R\$11.329,50000
161	PCT	80000	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras. Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 500 fls.	R\$22,78500	R\$1.822.800,00000
162	PCT	1500	Papel sulfite colorido Prático e ideal para se usar em casa, na escola e no escritório. Apresenta bom desempenho em reproduções em copiadoras e duplicadores digitais e em impressoras desktop. Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> Formato: A4 (210 x 297mm) Certificação: Cerflor. Cor Amarelo, azul, verde e rosa Pacote com 100 fls.	R\$6,01125	R\$9.016,87500
163	PCT	500	PAPEL VERGE 120 G/M <sup>2</sup> FOLHAS NO TAMANHO A4 (210X2397 MM) CORES VARIADAS PACOTE COM 100 FOLHAS	R\$20,90000	R\$10.450,00000
164	PCT	200	PAPEL VERGE 180 G/M <sup>2</sup> FOLHAS NO TAMANHO A4 (210X2397 MM) COR: BRANCA PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$14,01750	R\$2.803,50000
165	UN	900	Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP). Espessura 0,45mm	R\$1,28625	R\$1.157,62500





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm Cor Transparente Peso de uma pasta 0,093Kg Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável		
166	UN	1000	PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES A4 - JUMBO PRETA Revestimento Interno e Externo da mesma cor. Com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza. Possui etiqueta de identificação frontal. Acompanha 100 refis de plástico para 200 folhas de papel 120 gramas	R\$17,33550	R\$17.335,50000
167	UND	1750	Pasta com aba de elástico papelão Em cartão pesando 240g/m² Tamanho ofício Com ilhoses de metal Cores diversas	R\$1,92675	R\$3.371,81250
168	UN	1250	Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm Cor: Transparente Peso da pasta 0,058Kg Material leve, atóxico, resistente	R\$1,60125	R\$2.001,56250
169	UND	1700	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	R\$1,10775	R\$1.883,17500
170	UN	6000	PASTA EM L Produzido com plástico especial (Polipropileno - Cristal) Anti-Reflexo O impresso não gruda no plástico com o calor e também não rsica. Perfeita transparência e sem aderencia ao papel, 100% reciclável. Tamanho A4: 30,7 x 22,0cm Entrega: Embalagem com 10 unidades	R\$6,84075	R\$41.044,50000
171	UN	2000	Pasta Fina Cristal Pasta aba plástica com elástico Formato 234 x 350mm	R\$1,89000	R\$3.780,00000
172	UN	900	Pasta Grossa Cristal Pasta aba plástica com elástico. Formato 315x226x55mm	R\$4,14750	R\$3.732,75000
173	UN	1200	PASTA POLIONDA ESCOLAR - Tamanho: 315 x 226 x 55mm - Cor Azul	R\$3,36000	R\$4.032,00000
174	UN	3000	PASTA REGISTRADORA AZ FORMATO A4 Papelão, revestimento em PVC interno e externo Lombo largo c/ visor com alavanca cromada com presilha e mecanismo especial de segurança, tiporado e sulcotrava de fechamento na capa. Tamanho ofício, 350mm alt. x 280mm larg. x 70mm lombada. Cor cinza	R\$14,43750	R\$43.312,50000
175	UND	200	Pasta sanfonada transparente com 20 divisórias para folha A4 33 x 24	R\$16,06500	R\$3.213,00000
176	UND	200	PASTA SANFONADA GRANDE C/ 31 DIVISÓRIAS - Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica(PP) - Espessura 0,70mm - Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 350 larg. x 250 alt. mm Cor: Fumê Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Peso da pasta: 0,674 Kg	R\$42,89775	R\$8.579,55000
177	UN	7000	Pastas suspensa, em cartão triplex plastificado com fundo branco, hastes plásticas, 6 posições para visor e	R\$3,20250	R\$22.417,50000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			etiqueta. Cor Parda. Dimensão 360 x 240 mm.		
178	CX	500	PERCEVEJO EM METAL LATONADO, CABEÇA C/ 12mm C/ 100 UNIDADES	R\$2,62500	R\$1.312,50000
179	UND	200	Perfurador grande. 75g/m <sup>2</sup> Fura até 70 folhas; Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha	R\$58,90500	R\$11.781,00000
180	UND	160	PERFURADOR GRANDE MEDIDA 16CM X 10CM EM FERRO FUNDIDO.	R\$79,80000	R\$12.768,00000
181	UND	500	Perfurador médio. Margem de 6mm; Fura até 25 folhas; Espaço entre furos 80mm. Dimensões: 122x100x56mm	R\$31,39500	R\$15.697,50000
182	UN	500	Perfurador médio 75g/m <sup>2</sup> Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha	R\$52,39500	R\$26.197,50000
183	UND	500	Perfurador pequeno. Peso: 175 gramas Fura até 8 folhas; 640mm x 4801mm	R\$10,39500	R\$5.197,50000
184	UND	300	Pilha para controle de portão 12V - 21/23	R\$3,79050	R\$1.137,15000
185	UND	4500	PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 120m- ohm em 1Khz, no tamanho pequena(AA)  Normas: neda/ansi 15 a, iec lr6; embalado em cartela com 4 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90	R\$3,37575	R\$15.190,87500
186	UND	4500	PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AAA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 250m- ohm em 1Khz, no tamanho palito(AAA) Normas: neda/ansi 24 a, iec lr03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90	R\$4,84575	R\$21.805,87500
187	UND	750	PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO C Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 150m- ohm em 1Khz, no tamanho pequena(C)  Normas: neda/ansi 14 a, iec lr14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90	R\$6,51000	R\$4.882,50000
188	UND	750	PILHA TIPO ALCALINA – TAMANHO D VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO GRANDE (D). NORMAS: NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90	R\$9,97500	R\$7.481,25000
189	JG	750	Pilha tipo recarregável – Tamanho AA De nimh (níquel-metal hidreto) Voltagem de 1,5v, capacidade nominal 2100 mah; no tamanho pequeno (AA). Normas: embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90	R\$25,11075	R\$18.833,06250
190	UND	800	PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AAA Voltagem de 1,2 V, impedância interna nominal 800 mah, no tamanho palito (AAA) Normas: embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90	R\$13,85475	R\$11.083,80000
191	UND	2000	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor preta	R\$3,72750	R\$7.455,00000
192	UND	2000	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor azul	R\$3,72750	R\$7.455,00000
193	UND	2000	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelha	R\$3,72750	R\$7.455,00000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

194	UND	2000	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor verde	R\$3,72750	R\$7.455,00000
195	UN	1500	PINCEL PARA QUADRO BRANCO ESTOJO C/4 CORES	R\$15,81825	R\$23.727,37500
196	CX	100	PINTURA A DEDO - NÃO TÓXICA - Solúvel em água Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Caixa com 6 cores - 15 ml cada.	R\$3,61725	R\$361,72500
197	UND	500	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (PROFISSIONAL) CORPO DE TERMOPLÁSTICO, COM GATILHO LONGO, BIVOLT, COM INDICAÇÃO LUMINOSA NO BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTENCIA DE 60W (MÍNIMO). UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO.	R\$26,96400	R\$13.482,00000
198	UND	100	PLÁSTICO CRISTAL. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE TOALHAS DE MESA, MÓVEIS, TAPETES, ELETRODOMÉSTICO. REVESTIMENTO DE CADERNOS E LIVROS. MEDIDA: 15 MM X 1,40 M DE LARGURA. ROLO COM 50M	R\$285,18000	R\$28.518,00000
199	UN	600	PRANCHETA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTIRENO COR CRISTAL FORMATO A4 PRESILHA PLÁSTICO	R\$11,52375	R\$6.914,25000
200	PCT	200	PRESILHA P/ CRACHÁ	R\$0,60375	R\$120,75000
201	UN	400	QUADRO BRANCO Quadro branco com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm	R\$83,79000	R\$33.516,00000
202	UND	620	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro em cortiça com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm	R\$87,67500	R\$54.358,50000
203	PÇ	800	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS BASTÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E 1,1 CM DE DIÂMETRO.	R\$1,13925	R\$911,40000
204	UND	750	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. - TIPO: CRISTAL LISO - FURAÇÃO: 4 FUIROS - TAMANHO: A4 (23,4 X 30,4CM) - Pacote com 50 unidades	R\$8,02200	R\$6.016,50000
205	UN	300	REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: AZUL	R\$2,86125	R\$858,37500
206	PC	300	REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: PRETO	R\$2,86125	R\$858,37500
207	UN	300	REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERMELHO	R\$2,86125	R\$858,37500
208	UND	400	Refil de pincel atômico Cor: Verde	R\$4,93500	R\$1.974,00000
209	UN	1200	RÉGUA 30 CM Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas.  ?Comprimento: 310 mm ?Largura: mínima 35 mm ?Espessura: mínimo de 2,5 mm ?Possuir o lado da escala externa chanfrado ?As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.  O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares.	R\$1,87950	R\$2.255,40000
210	UN	500	RELÓGIO DE PAREDE PLÁSTICO Aro preto ou branco, vidro frontal de proteção, mostrador branco; medindo entre 28 a 30 cm de diâmetro, algarismos arábicos em preto, ponteiros de	R\$31,39500	R\$15.697,50000



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			horas e minutos, máquina quartz comum estilo TIC TAC, alimentação por Pilhas AA (acompanham o produto)		
211	KG	500	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 15 X30	R\$13,33500	R\$6.667,50000
212	KG	500	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 20 X 30	R\$13,33500	R\$6.667,50000
213	UN	400	SUPOORTE P/ DUREX - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, pratico, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro Lamina de Aço Inox A base é antiderrapante com perfeita aderência à mesa de trabalho. Área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lamina protegida para evitar acidentes. MEDIDAS: 195 x 100 x 95m	R\$14,59500	R\$5.838,00000
214	UN	100	Suporte para Durex pequeno.	R\$12,46875	R\$1.246,87500
215	UND	300	SUPOORTE PARA CANETAS - EM ACRÍLICO	R\$5,77500	R\$1.732,50000
216	UND	120	Suporte para carimbo acrílico capacidade para 08 carimbos	R\$11,38200	R\$1.365,84000
217	UND	200	TELA PARA PINTURA IDEAL PARA PINTURA COM TINTA ÓLEO E ACRÍLICA, BASE FIRME, ACABAMENTO EM TECIDO. ALTURA: 20 CM. LARGURA: 30 CM. PROFUNDIDADE: 1,4 CM.	R\$5,51250	R\$1.102,50000
218	UND	200	TELA PARA PINTURA IDEAL PARA PINTURA COM TINTA ÓLEO E ACRÍLICA, BASE FIRME, ACABAMENTO EM TECIDO. ALTURA: 20 CM. LARGURA: 15 CM.	R\$2,95000	R\$590,00000
219	UND	200	TELA PARA PINTURA IDEAL PARA PINTURA COM TINTA ÓLEO E ACRÍLICA, BASE FIRME, ACABAMENTO EM TECIDO. ALTURA: 30 CM. LARGURA: 40 CM.	R\$8,01150	R\$1.602,30000
220	UND	500	TESOURA SEM PONTA Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, com gravação de escala (régua) de 5 cm; espessura mínima de chapa de 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares.	R\$3,73800	R\$1.869,00000
221	UND	3000	TESOURA GRANDE -Em aço inox - 20cm - Cabo emborrachado.	R\$9,66000	R\$28.980,00000
222	UN	120	TESOURA PICOTAR - LÂMINA EM AÇO INOX, forjada de picotar; medindo aproximadamente 21 cm; cabo emborrachado na cor preta.	R\$27,35775	R\$3.282,93000
223	UND	200	TINTA ACRÍLICA PARA TELA - CONJUNTO C/ 8 CORES ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA. À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SÓLIDA E DE ÓTIMA QUALIDADE. ACABAMENTO SEMI-BRILHANTE. CONJUNTO COM 8 BISNAGAS DE 20 ML NAS CORES: PRETO, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO E VIOLETA	R\$21,20000	R\$4.240,00000
224	UN	500	TINTA P/CARIMBO COR AZUL A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado. - FRASCO 40ML	R\$6,95625	R\$3.478,12500
225	UN	500	TINTA P/CARIMBO COR PRETA A base de água, para almofada e carimbo auto-	R\$6,95625	R\$3.478,12500



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			entintado. - FRASCO 40ML		
226	UN	500	TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para alfomada e carimbo auto-entintado. - FRASCO 40ML	R\$6,95625	R\$3.478,12500
227	UN	500	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO Composta de tinta a base de resina acrílica, água, pigmentos, conservante; solúvel em água, pronta para uso, atóxica, resistente a lavagem, fixação a frio. Frasco plástico contendo 37 ml. Cores diversas (branco, marfim, amarelo ouro, amarelo limão, laranja, coral, vermelho fogo, vermelho tomate, púrpura, vinho, rosa, rosa escuro, majenta, lilás, violeta, azul mar, azul celeste, azul turquesa, verde folha, verde musgo, verde oliva, verde bandeira, ocre, cerâmica, marrom, sépia, cinza lunar, preto, prata e ouro).	R\$2,38875	R\$1.194,37500
228	UND	500	Tinta PVA para artesanato 100 ml cada 6 unidades Cores diversas: amarelo ouro, amarelo pele, vermelho vivo, verde folha, verde musgo, azul celeste, azul ultramar, rosa pink, violeta, laranja, preto, marrom.	R\$2,20500	R\$1.102,50000
229	UN	300	TINTA RELEVO - 35 ml solúvel em água - Aplicação em tecido algodão, madeira, papel, couro, cerâmica, gesso - CORES DIVERSAS: amarelo, vermelho, rosa pink, azul anil, azul claro, verde escuro, verde claro, preto.	R\$2,34150	R\$702,45000
230	UND	300	TINTA RELEVO COM GLITER - 35ML -CORES DIVERSAS: dourado, prata, vermelho, verde, azul	R\$5,61225	R\$1.683,67500
231	UND	180	VERNIZ FIXADOR SPRAY, ARTISTICO, EMBALAGEM DE 210GR	R\$26,46000	R\$4.762,80000
232	UND	140	Fitilho para amarração - embalagem: rolos com 1 kg - largura de dez (10) milímetros, largura a qual pode variar de dois (2) milímetros para mais ou menos, cores diversas	R\$9,90000	R\$1.386,00000
233	UND	7500	CAIXA ARQUIVO POLIONDA NA COR AMARELA - medidas: 15cm largura x 25cm altura x 37cm de comprimento - espessura de 4mm - gramatura de 500g/m <sup>2</sup>	R\$3,88500	R\$29.137,50000
234	UND	700	BOBINA TERMICA PARA PROCESSADOR ESTATISTICO, MEDIDAS 50MMX22MT, 1 VIA	R\$1,99500	R\$1.396,50000
235	UND	900	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA GRANDE, DIMENSÕES 26X34X45,5CM, COM PEGADOR LATERAL. CAPACIDADE PARA 15 KG. COR: AZUL	R\$29,40000	R\$26.460,00000
236	RLO	600	Fita antiderrapante 50mmx5m Resina Poliuretânica e Adesivo Acrílico. Cor a escolher	R\$41,26500	R\$24.759,00000
237	UND	40	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL, COR SALMÃO, MEDIDA 80 MM X 30 MT. caixa com 30 unidades	R\$107,10000	R\$4.284,00000
238	UND	200	BOBINA TÉRMICA SALMÃO 57mm X 30M. caixa com 30 unidades	R\$59,64000	R\$11.928,00000
239	UND	75	ETIQUETA 279,4 X 215,9MM - EMBALAGEM COM 100 Unidades	R\$42,68250	R\$3.201,18750
240	UND	600	PASTA AZ DUPLICADA, FORMATO: DUPLICATA, LOMBO LARGO: 80MM, ALTURA: 200MM	R\$8,92500	R\$5.355,00000
241	MIL	200	ETIQUETA BRANCA BOPP AUTO-ADESIVO 50 X 25 MM	R\$5,00000	R\$1.000,00000
242	UND	500	BOBINA RIBBON TIPO CERA 110mm X 74m, para impressora termica	R\$12,00000	R\$6.000,00000
243	UND	500	ETIQUETA M10 96 MM X 106 MM	R\$0,00000	R\$0,00000
244	PCT	600	Papel sulfite 75g alcalino 210x148 A5 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta.	R\$21,52500	R\$12.915,00000





**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



COMPARTILHAR E AVANÇAR

			É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 500 fls.		
245	UN	600	Bobina de etiquetas para argox, medida: 80 x 20x 1 carreira, metragem: 36 M contendo 1565 etiquetas	R\$32,00000	R\$19.200,00000
246	UND	600	RIBBON TIPO CERA FACISLITO, MEDIDAS: 100X91.	R\$7,90000	R\$4.740,00000
247	UND	150	Papel sulfite para plotter 75grs. 914mm x 50m Papel Branco. Para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação Papel Alcalino de Alta Qualidade para impressão CAD	R\$39,90000	R\$5.985,00000

**(\*) Quantidade estimada para um período de 12 meses.**